



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
038	<i>[assinatura]</i>

EMENDA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2018

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 083/2017

PROJETO DE LEI Nº 836/2017

AUTOR: MESA DIRETORA

RELATORA: Ver.^a CARMEN BETTI BORGES DE OLIVEIRA

Altere-se o Artigo 8º do Projeto de Lei nº 836 de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

~~Artigo 8º.: Esta lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.~~

“Artigo 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.”

[assinatura]

www.camarapva.mt.gov.br
Lauda 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

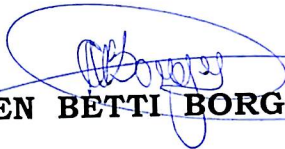
O Legislativo mais perto de você!



JUSTIFICATIVA:

A referente Emenda ao Projeto de Lei nº 836/2017 vem para ajustar a data de vigência da lei a partir do momento de sua publicação, tendo em vista a imprevisibilidade do momento a encerrar os tramites legislativos para a sua implementação no mundo legal primaverense.

Sala das Comissões, em 27 de março de 2018.

Vereadora  **CARMEN BÉTTI BORGES DE OLIVEIRA** –

Autora